



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

DECRETO Nº 68, de 17 de maio de 2024

Dispõe sobre os preços públicos e tarifas conforme dispõe a Lei Municipal nº 1646/2024, e dá outras providências

O Senhor **Júlio Cezar Frare**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1.º Cria a tabela dos serviços públicos realizados pela Administração Pública Municipal conforme Lei Municipal nº 1646/2024.

Parágrafo único. Para a prestação dos serviços dos operadores e máquinas, o interessado deverá preencher o requerimento constante do Anexo II.

Art. 2.º. A tabela passa a vigorar conforme consta do Anexo I deste decreto.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 17 de maio de 2024.


JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

ANEXO I

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS VALOR EXPRESSO EM U.R.M.

1 – Uso de Equipamentos e Serviços da Secretaria de Viação/Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição dos Serviços	Unidade	U.R.M.
7.1	Escavadeira Hidráulica	Hora/máq.	1,75
7.2	Mini pá carregadeira	Hora/máq.	1,20
7.3	Motoniveladora	Hora/máq.	1,70
7.4	Pá carregadeira	Hora/máq.	1,50
7.5	Retro Escavadeira	Hora/máq.	1,50
7.6	Rolo Compactador	Hora/máq.	1,25
7.7	Caminhão	KM	0,04
7.8	Carga de cascalho – sem extração, sem transporte	M ³	0,03
7.9	Carga de cascalho – extração e transporte (observação: será cobrado ainda o valor do km rodado)	M ³	0,10
7.10	Carga de terra - extração e transporte (observação: será cobrado ainda o valor do km rodado)	M ³	0,06

Os serviços executados fora do horário de expediente normal terá o custo de horas extras dos operadores repassado para responsabilidade do contribuinte, acrescentado a hora de serviço, que deverá ser pago após apuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

REQUERENTE			
CPF		RG	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE			
MAQUINA CONTRATADA PARA O SERVIÇO			
NOME DA PROPRIEDADE			
EXTENSÃO DO SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
DATA DA SOLICITAÇÃO			
QUANTIDADE DE HORAS			
DESPACHO DA AUTORIDADE			
DATA			